



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **NILO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

w.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **NILO ANTÔNIO DO NASCIMENTO** é natural de Castelo (ES). Prestar homenagem a Nilo Antônio do Nascimento é reconhecer a trajetória de um cidadão que, por meio de seu trabalho, contribui diariamente para o desenvolvimento e o bem-estar da população de Alfredo Chaves.

Taxista profissional há muitos anos, Nilo construiu sua história pautada na dedicação, responsabilidade e no compromisso com a comunidade. Ao longo de sua carreira, transportou milhares de pessoas com segurança, cordialidade e respeito, tornando-se uma figura conhecida e admirada por moradores e visitantes do município.

Seu trabalho vai muito além da condução de passageiros. Como taxista, Nilo sempre esteve à disposição da população nos mais diversos momentos, prestando um serviço essencial e demonstrando espírito de solidariedade, atenção e profissionalismo.

Por sua contribuição ao transporte local, pelo exemplo de honestidade e pela dedicação ao povo de Alfredo Chaves, Nilo Antônio do Nascimento é merecedor do reconhecimento e da gratidão de toda a comunidade.

Receba esta homenagem como forma de agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao município e pelo legado de trabalho, respeito e compromisso que construiu ao longo dos anos.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Zanata Ingle Ribeiro** em 09/06/2026 08:27

Checksum: **45159C272E47ECFB5B62EC44C3D12FCBBFF5F0D748C9F9D7338EC080E9A69C8C**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.